



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIAS

EXERCÍCIO

2008



Prefeitura Municipal de Platina

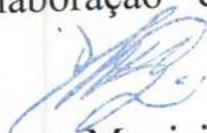
ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE ABERTURA

Este Livro com folhas numeradas tipograficamente (excetuando-se esta e a reservada para elaboração do Termo de Encerramento) e rubricadas com a chancela “”, servirá para o registro de “PORTARIAS” da Prefeitura Municipal de Platina durante o Exercício de 2008.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 01/08 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações "COPEL" da Prefeitura Municipal de Platina, para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, que será composta pelos senhores:

Presidente:- Engº Marcos Antonio Pedrotti de Andrade

Vice-Presidente:- Flaviana Ribeiro da Silva

Membro:- Livia Maciel Pereira Lima

§ 1º Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos membros, fica nomeada como **suplente** a Sra. Edna Aparecida Dias de Lima.

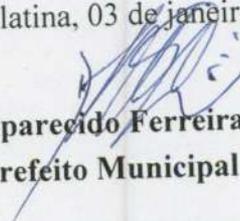
Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas atualizações.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

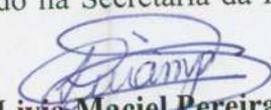
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º. 01 de 03/01/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 02/08 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde:-

Titular - Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro

Suplente- Gustavo Henrique Pereira Fonseca

Representantes do Planejamento e Finanças da Prefeitura:-

Titular - Everson Luís de Lima

Suplente- Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira

Representantes da Assistência Social:-

Titular - Maria Bernini

Suplente- Juliana de Fátima Oliveira

Representantes da Educação:-

Titular - Tatiane Carneiro Poletto Costa

Suplente- Cilmaria Carreiro Piza

Representantes da Segurança Pública:-

Titular - Alcides Martins

Suplente- Sérgio Roque de Oliveira

Representantes da Câmara Municipal:-

Titular - Maria Rosana Terra

Suplente- Fernanda de Oliveira Lima

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades:-

Titular - Ionice Fragoso da Silva

Suplente- Elaine Teixeira Melico

Representantes dos Vicentinos:-

Titular - Maria Antonia Azarias

Suplente- Irineu de Azevedo Carro



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes das Organizações Religiosas:-

Titular - Cícero Aparecido da Silva

Suplente- Érica Pedroso

Representantes do Comércio Local:-

Titular - Letycia Lopes do Nascimento

Suplente- Maria Aparecida Pereira

Representantes da Associação de Pais e Mestres:-

Titular - Reinaldo Claudino de Holanda

Suplente- Marcela Antonia de Almeida

Representantes da Pastoral da Criança

Titular - Maria Aparecida da Costa Lima

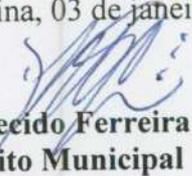
Suplente- Maria Lúcia Queiroz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

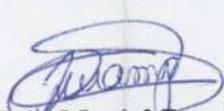
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 51/07 de 14 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de janeiro de 2008.


Livia Maeiel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 03/08 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

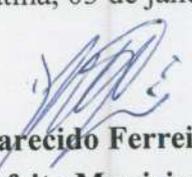
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio ao Sr. **Severino Leão dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 21.537.137, inscrito no CPF/MF 087.170.468-40, funcionário pública municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 23/04/2001 a 22/04/2006, com início em 03 de janeiro de 2008 e término em 02 de fevereiro de 2008, concluindo assim aludido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

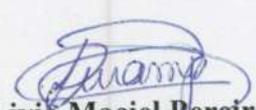
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 03 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 04/08 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

“Designa servidor para prestar serviços junto a Casa da Agricultura no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

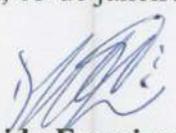
Art. 1º Fica designada a Srª **ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.619.734, Engenheira Agrônoma, para, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto a Casa da Agricultura para execução das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho, nos termos de convênio a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

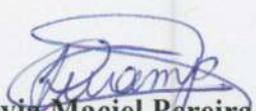
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 05/08 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o déficit de funcionários na Secretaria Escolar da EMEI – Corina Garcia de Azevedo e as Férias Escolares.

RESOLVE :-

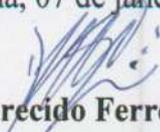
Art. 1º Autorizar os funcionários do Setor da Educação, para prestarem auxílio na organização da Secretaria Escolar, da EMEI – Corina Garcia de Azevedo, no mês de janeiro do corrente ano, não havendo, porém, acréscimos dos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

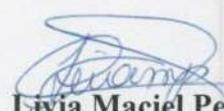
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 06/08 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio ao Sr. **José Balduino de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.744.390 SSP/SP, CPF/MF 120.987.802-91, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 05/04/1999 a 04/05/2004, com início em 07 de janeiro de 2008 e término em 06 de fevereiro de 2008, restando ainda 2 (dois) meses para próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

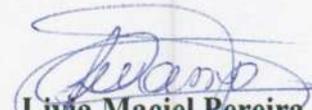
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 07 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 07/08 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou concurso público destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos.

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1122/07 de 11/10/2007, que dispõe sobre a Homologação Final do Concurso Público nº. 01/2007;

RESOLVE :-

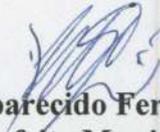
Art. 1º Nomear a Sr.^a **Izabel Aparecida de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.260.256-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 087.110.378-81, para exercer o cargo de Enfermeiro (a), onde obteve o (primeiro) 1º lugar na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 08//08 de 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Dar competência ao Diretor do Departamento da Educação e Cultura:-

I- Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria;

II- Estabelecer o cronograma de classificação e atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano 2008;

a) prazos para a afixação da classificação de titulares no Departamento da Educação e Cultura até 25 de janeiro de 2008;

b) prazo para interposição de recurso contra classificação: 28 e 29 de janeiro de 2008;

c) decisão do Departamento da Educação e Cultura, dos recursos interpostos e afixação da classificação final: até 31 de janeiro de 2008;

d) atribuição de aula no Departamento da Educação e Cultura: 1ª Fase em nível de Departamento da Educação e Cultura, dia 01 de fevereiro de 2008, às 8:00 horas;

e) início do ano letivo: 11 de fevereiro de 2008.

III - Reabrir, a qualquer época do ano, inscrição para novos candidatos que serão contratados como substituto, mediante prova seletiva;

IV- atribuir as classes e/ou aulas, compatibilizando horários das classes e turnos de funcionamento;

V- solucionar os casos omissos.

Art. 2º No decorrer do ano letivo, as classes e aulas das escolas instaladas, por qualquer que seja o motivo, serão atribuídas no Departamento.

Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento da Educação e Cultura, convocar o docente para sua inscrição no processo de atribuição de classes e/ou aulas.

Parágrafo Único - O docente será inscrito na Unidade Escolar onde deverá prestar serviços durante o ano letivo.

Art. 4º Somente serão atribuídas classes e/ou aulas ao conjunto de professores estatutários lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 5º Para fins de atribuição de classes e/ou aulas, os docentes serão classificados atendendo aos seguintes critérios:

I – Quanto à situação funcional:

- a) titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos;
- b) professor substituto (contratação, mediante prova seletiva).

II- Quanto à assiduidade:

- a) 3 (três) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 5 (cinco) afastamentos;
- b) 2 (dois) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 10 (dez) afastamentos;
- c) 1 (um) ponto, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 15 (quinze) afastamentos;

III- Quanto ao tempo de serviço:

- a) no cargo do Magistério Público Municipal de Platina – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;
- b) no cargo do Magistério Público Municipal e Estadual – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

IV – Quanto aos títulos:

- a) certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos no Magistério Público Municipal para provimento do cargo do qual é titular – 10 (dez) pontos;
- b) certificado de aprovação em outros concursos de provas e títulos no Magistério Público Municipal – 1 (um) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- c) cursos de aperfeiçoamento na área de atuação nos últimos 03 (três) anos, duração mínima de 30 (trinta) horas – 0,25 (vinte e cinco décimos) por cursos, devendo acrescentar nos cursos de maior duração 0,25 (vinte e cinco décimos) a cada 30 (trinta) horas de curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
- d) diploma de doutor correspondente ao campo de atuação – 06 (seis) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;
- e) diploma de mestre correspondente ao campo de atuação – 04 (quatro) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;
- f) curso de pós-graduação correspondente ao campo de atuação – 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.
- g) curso de graduação (ensino superior) 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 6º A data base para contagem do tempo de serviço será 30 de setembro do ano anterior.

§ 1º Serão computados como afastamentos as faltas justificadas e injustificadas e licenças para tratamento de saúde, para apuração de assiduidade e tempo de serviço, assim como, as definidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 48 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

§ 2º O critério de desempate será o determinado, no que couber, no artigo 8º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina.

§ 3º O tempo de serviço prestado na U.E. será computado na classificação em nível de Departamento de Educação.

Art. 7º A atribuição de classes e/ou aulas obedecerá às seguintes fases:

e/ou aulas para:-

I- Fase 1 no Departamento de Educação, atribuição de classes

a) o docente efetivo classificado na Unidade Escolar;

II - Fase 2 no Departamento de Educação, em nível de Município, atribuição de classes e/ou aulas para:-

a) o docente adido não atendido na Unidade Escolar;

b) obrigatória, para adidos ou excedentes.

Art. 8º No início de fevereiro de cada ano e no decorrer do ano letivo, se houver necessidade, far-se-á a contratação de professor substituto, mediante aprovação em prova seletiva.

Parágrafo Único - Aplica-se ao professor substituto no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 9º Ao titular de cargo poderá ser atribuída outra classe nos termos do artigo 12 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

Art. 10 A atribuição de classes e/ou aulas, durante o ano letivo, far-se-á em nível de Departamento de Educação, atendendo as seguintes prioridades e obedecido o artigo 62 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

a) professor adido da própria Unidade Escolar;

b) professor adido de outra Unidade Escolar;

c) professor titular de cargo em Jornada Parcial;

d) professor substituto.

Art. 11 Na atribuição por qualquer período e na substituição superior a 15 (quinze) dias, deverá ser obedecida a classificação, tanto do titular, quanto à do professor substituto.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 12 Abrir inscrição para remoção por permuta no mês de julho, podendo ocorrer condicionada ao interesse da administração, quando 2 integrantes do quadro do magistério, no exercício de funções idênticas, solicitarem a mudança das respectivas lotações.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 09/08 DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre designação de Gestor do Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º Designar a Sr^a. **Ângela Maria de Souza Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.796.054-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 265.911.058-16, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina-SP, para exercer as funções de GESTOR (A) do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 10/08 DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

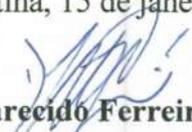
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário ao Sr. **Vanderlei Alves Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº.25.625.115-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 120.180.648-8, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 15/12/2002 a 15/12/2007, restando 02 (dois) meses para quando houver oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP



PORTARIA Nº. 11/08 DE 21 DE JANEIRO 2008.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou concurso público destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos.

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1031/06 de 17/03/2006, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº. 01/2005;

RESOLVE :-

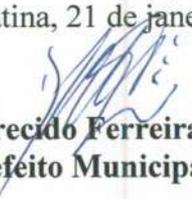
Art. 1º Nomear a Sr.^a **ANA PAULA ALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 43.100.194-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 300.729.538-61, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO**, onde obteve o 7º (Sétimo) lugar na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP



PORTARIA Nº. 12/08 DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre a designação do Responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

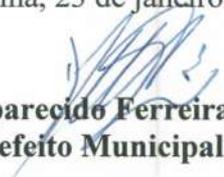
Art. 1º Designar como responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Platina-SP, a Sra. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.905-6/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 257.058.778-89, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 13/08 DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre a designação do Responsável pelas Prestações de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e Federal da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

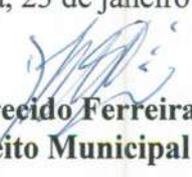
Art. 1º Designar como responsável pela Prestação de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e Federal da Prefeitura Municipal de Platina-SP, a Sra. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.905-6/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 257.058.778-89, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP



PORTARIA Nº. 14/08 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

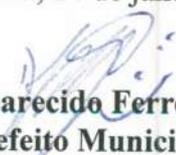
Art. 1º Exonerar a Sr^a. **Lilian Lopes do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 18.343.427 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 281.570.488-93, do cargo de **Diretor (a) de Educação, Cultura, Lazer e Desporto**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2008.


Livia Máciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 15/08 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a Sr^a. **Cilmara Carreiro Piza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.796.056-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.300.888-50, do cargo de **Diretora de Escola**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2008.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2008.

Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP



PORTARIA Nº. 16/08 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a Sr. **Joel Fonseca Junior**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.884.758 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.615.558-04, inscrito na OAB/SP 158.368 do cargo de **Procurador Jurídico**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 17/08 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre atribuições de cargo de escriturário da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar de nº. 74/05 de 27/10/2005,

RESOLVE:-

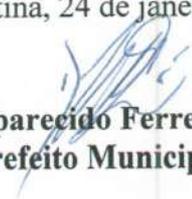
Art. 1º Determinar que a Sr^a. **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, ocupante do cargo de Escriturário (a) lotada na Secretaria da Escola Municipal, exerça suas funções exclusivamente no local determinado, conforme cita o art. 2º, da Lei Complementar de nº. 74/05 de 27/10/2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2008.


Livia Máciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 18/08 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre a designação do Responsável pelo Departamento da Educação, Cultura, Lazer e Desporto da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar que a Sr^a. **Clara Lucy Pamplona Pyles**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.653.569 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 707.321.758-87, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, como responsável pelo Departamento da Educação, Cultura, Lazer e Desporto da Prefeitura Municipal de Platina-SP, sem qualquer tipo de acréscimo salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 19/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Examinadora da Seleção Pública nº. 01/2008 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar a **Comissão Examinadora da Seleção Pública nº. 01/2008**, para contratação de pessoal, para atuarem junto a Prefeitura Municipal de Platina, em função através do Regime Estatutário, Lei Complementar nº. 88/07 de 20/03/2007 e Lei Orgânica do Município de Platina, Estado de São Paulo, que foram devidamente publicadas nos órgãos de divulgação, sendo referida comissão composta por: **Jairo da Costa e Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.742.378, **Cleide Costa da Silva**, RG: 22.032.494-3 e **Renato de Genova**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 25.377.421, os quais terão as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

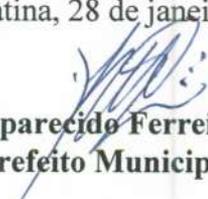
Art. 2º A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de fazer cumprir as determinações do executivo, coordenando os trabalhos da empresa contratada para a elaboração, aplicação e correção das provas e demais atos do processo.

Art. 3º Fica designado o Senhor Jairo da Costa e Silva, Presidente da Comissão Examinadora, conforme disposto no artigo 1º desta Portaria.

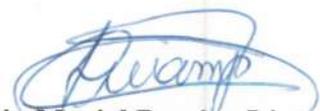
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 20 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

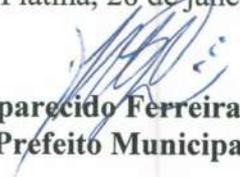
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Dr. **FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 26.354.127-7 SSP/SP e CPF/MF 265.031.418-40, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.507, para ocupar o cargo de Procurador Jurídico, de provimento em comissão, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 21/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Artigo 1º Conceder gratificação de 30% sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, ao Sr. **Fábio Luiz Maciel Pereira**, R.G: 26.354.127-7 SSP/SP, CPF/MF 265.031.418-40, inscrito na OAB/SP sob nº 154.507, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Platina - SP.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 22//08 de 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Dar competência ao Diretor do Departamento da Educação e Cultura:-

I- Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria;

II- Estabelecer o cronograma de classificação e atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano 2008;

a) prazos para a afixação da classificação de titulares no Departamento da Educação e Cultura até 29 de janeiro de 2008;

b) prazo para interposição de recurso contra classificação: 30 e 31 de janeiro de 2008;

c) decisão do Departamento da Educação e Cultura, dos recursos interpostos e afixação da classificação final: até 01 de fevereiro de 2008;

d) atribuição de aula no Departamento da Educação e Cultura: 1ª Fase em nível de Departamento da Educação e Cultura, dia 07 de fevereiro de 2008, às 8:00 horas;

e) início do ano letivo: 18 de fevereiro de 2008.

III - Reabrir, a qualquer época do ano, inscrição para novos candidatos que serão contratados como substituto, mediante prova seletiva;

IV- atribuir as classes e/ou aulas, compatibilizando horários das classes e turnos de funcionamento;

V- solucionar os casos omissos.

Art. 2º No decorrer do ano letivo, as classes e aulas das escolas instaladas, por qualquer que seja o motivo, serão atribuídas no Departamento.

Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento da Educação e Cultura, convocar o docente para sua inscrição no processo de atribuição de classes e/ou aulas.

Parágrafo Único - O docente será inscrito na Unidade Escolar onde deverá prestar serviços durante o ano letivo.

Art. 4º Somente serão atribuídas classes e/ou aulas ao conjunto de professores estatutários lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 5º Para fins de atribuição de classes e/ou aulas, os docentes serão classificados atendendo aos seguintes critérios:

I – Quanto à situação funcional:

- a) titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos;
- b) professor substituto (contratação, mediante prova seletiva).

II- Quanto à assiduidade:

- a) 3 (três) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 5 (cinco) afastamentos;
- b) 2 (dois) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 10 (dez) afastamentos;
- c) 1 (um) ponto, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 15 (quinze) afastamentos;

III- Quanto ao tempo de serviço:

- a) no cargo do Magistério Público Municipal de Platina – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;
- b) no cargo do Magistério Público Municipal e Estadual – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

IV – Quanto aos títulos:

- a) certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos no Magistério Público Municipal para provimento do cargo do qual é titular – 10 (dez) pontos;
- b) certificado de aprovação em outros concursos de provas e títulos no Magistério Público Municipal – 1 (um) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- c) cursos de aperfeiçoamento na área de atuação nos últimos 03 (três) anos, duração mínima de 30 (trinta) horas – 0,25 (vinte e cinco décimos) por cursos, devendo acrescentar nos cursos de maior duração 0,25 (vinte e cinco décimos) a cada 30 (trinta) horas de curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
- d) diploma de doutor correspondente ao campo de atuação – 06 (seis) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;
- e) diploma de mestre correspondente ao campo de atuação – 04 (quatro) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;
- f) curso de pós-graduação correspondente ao campo de atuação – 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.
- g) curso de graduação (ensino superior) 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 6º A data base para contagem do tempo de serviço será 30 de setembro do ano anterior.

§ 1º Serão computados como afastamentos as faltas justificadas e injustificadas e licenças para tratamento de saúde, para apuração de assiduidade e tempo de serviço, assim como, as definidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 48 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

§ 2º O critério de desempate será o determinado, no que couber, no artigo 8º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina.

§ 3º O tempo de serviço prestado na U.E. será computado na classificação em nível de Departamento de Educação.

Art. 7º A atribuição de classes e/ou aulas obedecerá às seguintes fases:

e/ou aulas para:-

I- Fase 1 no Departamento de Educação, atribuição de classes

a) o docente efetivo classificado na Unidade Escolar;

II - Fase 2 no Departamento de Educação, em nível de Município, atribuição de classes e/ou aulas para:-

a) o docente adido não atendido na Unidade Escolar;

b) obrigatória, para adidos ou excedentes.

Art. 8º No início de fevereiro de cada ano e no decorrer do ano letivo, se houver necessidade, far-se-á a contratação de professor substituto, mediante aprovação em prova seletiva.

Parágrafo Único - Aplica-se ao professor substituto no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 9º Ao titular de cargo poderá ser atribuída outra classe nos termos do artigo 12 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

Art. 10 A atribuição de classes e/ou aulas, durante o ano letivo, far-se-á em nível de Departamento de Educação, atendendo as seguintes prioridades e obedecido o artigo 62 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

a) professor adido da própria Unidade Escolar;

b) professor adido de outra Unidade Escolar;

c) professor titular de cargo em Jornada Parcial;

d) professor substituto.

Art. 11 Na atribuição por qualquer período e na substituição superior a 15 (quinze) dias, deverá ser obedecida a classificação, tanto do titular, quanto à do professor substituto.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 12 Abrir inscrição para remoção por permuta no mês de julho, podendo ocorrer condicionada ao interesse da administração, quando 2 integrantes do quadro do magistério, no exercício de funções idênticas, solicitarem a mudança das respectivas lotações.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 08/08 de 10 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 23/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei
nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário ao Sr. **Edson Ferreira Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.503.612-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.398.467-62, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 01/11/1994 a 30/10/1999, concluindo assim o referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 24/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário ao Sr. **José Decir dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 15.249.005, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 039.662.768-44, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2001 a 07/10/2006, concluindo assim o referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 25/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

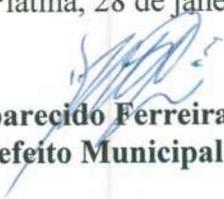
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário ao Sr. **José Oscar dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.243.996-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 923.846.338-72, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Zelador de Cemitério, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2001 a 07/10/2006, restando 01(um) mês para quando houver oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria Substituta



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 26/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário a **Srª. Laércia Miguel da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.903.131-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 137.127.628-52 funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Costureira, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2002 a 28/02/2007, concluindo assim o referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 27/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário ao Sr. **Pedro Nicolau**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.652.051, inscrito no CPF/MF sob o nº. 105.381.708-83, funcionário público municipal, ocupante do cargo de motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2001 a 07/10/2006, restando 02 (dois) meses para quando houver oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 28 de janeiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria Substituta



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 28/08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou concurso público destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1122/07 de 11/10/2007, que dispõe sobre a Homologação Final do Concurso Público nº. 01/2007;

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Grazielle Di Lanna**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.816.859-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.438.568-66, para ocupar o cargo de Enfermeiro(a), de provimento efetivo, onde obteve o 2º (segundo) lugar na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2008.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de fevereiro de 2008.

Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 29/08 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

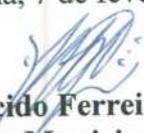
Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Cleide Irene de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.898-2 e CPF/MF nº. 277.537.808-08, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Física, de provimento efetivo, lotada no Ensino Fundamental/FUNDEB, para prestar seus serviços junto ao Setor de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de fevereiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 7 de fevereiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 30/08 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde:-

Titular - Lúcia Helena Rodrigues Pontes

Suplente- Gustavo Henrique Pereira Fonseca

Representantes do Planejamento e Finanças da Prefeitura:-

Titular - Everson Luís de Lima

Suplente- Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira

Representantes da Assistência Social:-

Titular - Maria Bernini

Suplente- Juliana de Fátima Oliveira

Representantes da Educação:-

Titular - Juliana Carla Bompani

Suplente- Clara Lucy Pamplona Pyles

Representantes da Segurança Pública:-

Titular - Alcides Martins

Suplente- Sérgio Roque de Oliveira

Representantes da Câmara Municipal:-

Titular - Maria Rosana Terra

Suplente- Fernanda de Oliveira Lima

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades:-

Titular - Ionice Fragoso da Silva

Suplente- Elaine Teixeira Melico

Representantes dos Vicentinos:-

Titular - Maria Antonia Azarias

Suplente- Maria Isabel da Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes das Organizações Religiosas:-

Titular - Osvanda Lopes da Costa

Suplente- Érica Pedroso

Representantes do Comércio Local:-

Titular - Letycia Lopes do Nascimento

Suplente- Maria Aparecida Pereira

Representantes da Associação de Pais e Mestres:-

Titular - Reinaldo Claudino de Holanda

Suplente- Regina Zina

Representantes da Pastoral da Criança

Titular - Maria Aparecida da Costa Lima

Suplente- Maria Lúcia Queiroz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

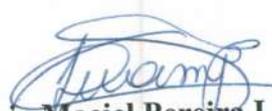
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 02/08 de 03 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de fevereiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 31/08 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração de Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º A Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.** - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

Presidente:-

Lucia Helena Rodrigues Pontes

Vice-Presidente:-

Juliana Fátima de Oliveira

1º Secretário:-

Reinaldo Claudino de Holanda

2º Secretária:-

Maria Bernini

1º Tesoureiro:-

Everson Luís de Lima

2º Tesoureira:-

Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

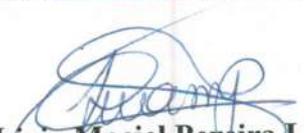
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 52 de 14/03/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de fevereiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 032/08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Platina/SP:-

I. Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Edson Ferreira Lopes – RG. 23.503.612-2

Suplente: Rubens Bernini – RG. 15.818.621

II. Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Paulo Arlindo de Oliveira – RG. 1.062.135-MG

Suplente: Cristiano Geller – RG. 14.608.961

III. Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Cláudio Regis Depes – RG. 7.534.461-0

Suplente: Jorge Aparecido Quiessi – RG. 7.067.486

IV. Representante da Casa da Agricultura/Cati/SAA

Titular: Elaine Aparecida S. Hanisch – RG. 19.619.734

Suplente: Aparecida Miranda Ladeira – RG. 11.138.808

V. Representante Água da Faxina

Titular: Waldemar Colonheze – RG. 9.000.243-X

Suplente: Sérgio Eugênio Andreotti – RG. 11.138.971

VI. Representante Água do Pari Veado

Titular: João dos Reis – RG. 10.767.745

Suplente: José Carlos de Oliveira – RG. 19.336.602

VII. Representante Água do Prato

Titular: Euflauzino Nogueira de Souza – RG. 7.965.115

Suplente: Márcio Ricardo Nogueira – RG. 8.422.953

VIII. Representante Água do Taquaral

Titular: Paulo Ferreira de Lima – RG. 7.725.815

Suplente: Hugo Ambrozim Filho – RG. 11.139.140



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

IX. Representante Água do Barreiro

Titular: Laudício Antonio Teixeira – RG. 34.293.562-8

Suplente: João Alves de Oliveira – RG. 13.325.314

X. Representante Água da Pirapitinga

Titular: Orivaldo José de Andrade – RG. 27.083.764-4

Suplente: Pedro Silva Fulaneto – RG. 14.884.424

XI. Representante Água do Bebedouro

Titular: José Aparecido Gonçalves – RG. 22.730.452-4

Suplente: Paulo César Montechieze – 18.535.698-9

XII. Representante Água da Figueira

Titular: Márcio Martins Romera – RG. 27.529.323-3

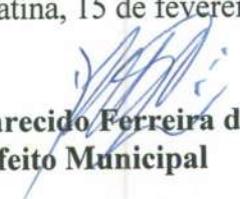
Suplente: Márcio Rogério da Silva – RG. 34.293.258-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 105 de 14 de junho de 2007.

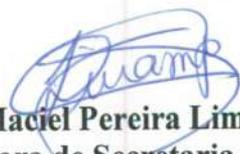
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de fevereiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de fevereiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP



PORTARIA Nº. 033/08 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Designa servidor para prestar serviços junto a Casa da Agricultura”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica designada junto à Casa da Agricultura a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA/2008 a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

Nome: Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

RG. : 19.619.734

Cargo: Engenheira Agrônoma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de fevereiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 34/08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

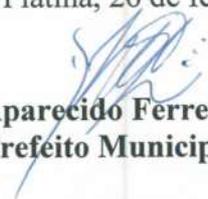
Art. 1º Designar a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.862.872-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 158.806.988-58, Contadora da Prefeitura Municipal de Platina, C.R.C. nº. 1SP182525/0-1 e o Sr. **Marcos Antonio Pedrotti de Andrade**, Engenheiro Civil, Diretor de Obras devidamente habilitado da Prefeitura Municipal de Platina, CREA nº. 140.144-3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Economia e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de fevereiro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de fevereiro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 35/08 DE 04 DE MARÇO 2008.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE :-

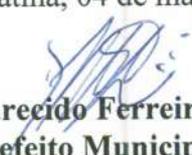
Art. 1º Nomear a Sr^a. **CILMARA CARREIRO PIZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 23.796.056-4, inscrita no CPF/MF sob n.º. 129.300.888/50, para ocupar o cargo em comissão de Diretor(a) de Escola, lotada no Setor FUNDEB, nos termos da Lei Complementar n.º. 59 de 30/04/2002 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 04 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA CULTURA

Decreto de 28-2-2008
Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 712-93, do SOC-I-OSEL:

Assistente de Planejamento e Controle III, Ref. 21
Gabinete do Secretário e Assessorias: Marcos Ribeiro de Moraes, RG 8.894.156, nomeado em decorrência da exoneração Leandro da Silva Rosa, RG 25.924.235-4 (D.O. 11-1-2008).

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Decretos de 28-2-2008
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, da EV-C, do SOC-I-OSEL:
Marco Antonio Fernandes Soares, RG 18.860.682, do cargo que ocupa em comissão de Assistente Técnico de Direção III, Ref. 21; Fabio Luiz D'Ursu Guimarães Silva, RG 19.404.974, do cargo que ocupa em comissão de Assistente de Planejamento e Controle II, Ref. 19, classificados no Gabinete do Secretário.

Assistente Técnico de Direção III, Ref. 21
Gabinete do Secretário: Regina Célia Cortes, RG 11.713.868-X, vago em virtude da exoneração de Marco Antonio Fernandes Soares, RG 18.860.682;
Assistente de Planejamento e Controle II, Ref. 19
Gabinete do Secretário: Adriana Michelli Pedro, RG 19.823.977-4, vago em virtude da exoneração de Fabio Luiz D'Ursu Guimarães Silva, RG 19.404.974;
Delegado Regional de Esportes, Ref. 18
Coordenadoria de Esporte e Lazer (DREL da Grande São Paulo): Fabio Luiz D'Ursu Guimarães Silva, RG 19.404.974, vago em decorrência da exoneração de Antenor Antonio Braido, RG 7.259.437-8 (D.O.9-10-2007);

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da Escala de Vencimentos-Classes Executivas, Estrutura de Vencimentos II, a que se refere a LC 712-93, do SOC-I-OSEL:

Assistente Técnico da Administração Pública, Ref. 1
Gabinete do Secretário: Marco Antonio Fernandes Soares, RG 18.860.682, vago em decorrência da exoneração de Carlos Eduardo Franco Fernandes, RG 16.371.278 (D.O. 20-2-2008).

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008

No processo SE-3.701-2001 c/ep. SE-2.016-2006, em que é interessada Odete Selli Arenas: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Educação e o aditamento lançado pela chefia da AJG ao parecer 207-2008, dispense Odete Selli Arenas, RG 12.406.081, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição dos valores indevidamente recebidos em decorrência do irregular preenchimento, pela Administração, de portarias de admissão, já retificadas, considerando a boa-fé com que se houve a interessada.

No processo SF-1000014-283167-2002, vols. I e II, sobre pedido de reconsideração: "A vista dos elementos de instrução constantes do presente feito, destacando-se a manifestação do Secretário da Fazenda, o parecer 213-2008, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, não conheço do pedido de reconsideração formulado por Paula Ângela Gonçalves do Rosário Pereira, RG 36.043.597-X, ocupante do cargo de Juiz(aud) Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, por ser intertemporário, ascendendo que, caso fosse possível tal conhecimento, seria para indeferir o pedido, no mérito, por carcer de amparo legal."

No processo administrativo DGP-2.259-2005-SSP, vols. I a V c/ep. Pte. 11 do GS-1.552-2005-SSP, sobre recurso: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 121-2008, da AJG, conheço dos recursos interpostos por Marcelo Minoru Fukai, RG 14.621.821, ex-Agente Policial, Marcelo Bento, RG 22.021.616, ex-Agente Policial, e Marcelo Lazurni, RG 27.013.062, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhes provimento, por falta de amparo legal, na parte residual não abrangida pela decisão de fls. 1153/1155, do Titular daquela pasta, a qual fica mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 28-2-2008
Autorizando:
em caráter excepcional, o afastamento de Claudia Camargo Toni, RG 5.947.609-9, Analista Acadêmico do Quadro da Universidade de São Paulo, afastada junto a Secretaria da Cultura, designada para exercer as funções de Assistente Técnico, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, no período de 14 a 19-4-2008, empreender viagem à Argentina, a fim de participar do "2008 South America Arts Symposium", a realizar-se em Buenos Aires; nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de:
Zulene do Nascimento, RG 15.552.452, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas, sem prejuízo das demais vanta-

gens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Caiuá, a partir de 1º-2 até 31-12-2008;
Carlos José Soares Neves, RG 646.955, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia, até 31-12-2008;
Fernanda Mara Carvalho Macedo de Noronha Ribeiro, RG 22.405.900, Professor Educação Básica I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salto, até 31-12-2008;

Adauto José de Oliveira, RG 13.422.821, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Dirce Reis, a partir de 1º-1 até 31-12-2008;
Climara Carreiro Piza, RG 23.796.056-4, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pitanga, a partir de 1º-1 até 31-12-2008;

Cátia Maria Nicoletti Miel, RG 18.098.912, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Catiguá, até 31-12-2008;
Fabio Eduardo Aznar, RG 29.066.400-7, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, até 31-12-2008;

Fábio Pretti Soares, RG 26.317.966-7, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, até 31-12-2008;
José Donisete Comacini, RG 19.195.660-0, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Igarauçu do Tietê, a partir de 1º-2 até 31-12-2008;

Marcia Aparecida dos Santos Buzetti, RG 15.610.540, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaicariá, a partir de 1º-1 até 31-12-2008;

Marcus Cesar Ferreira de Moura, RG 16.473.483, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Integração Nacional, até 31-12-2008; nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de:

Andrey Marcondes Moura Neves, RG 28.681.563-1, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 2-1 até 31-12-2008;

Celso Cabrera, RG 10.202.665-8, Oficial Administrativo, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 1º-2 até 31-12-2008;

Maria Cristina Calegari de Lima, RG 9.424.337, Oficial Administrativo, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 2-1 até 31-12-2008;

Cessando, a partir de 19-2-2008, os efeitos da resolução publicada em 18-5-2006, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a Flávio Silva Ribeiro, RG 11.169.395.

Concedendo e fixando, nos termos do inc. III, art. 22, do Dec. 42.815-98 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação de 100% calculada sobre a importância correspondente a 1,95 vezes o valor da Ref. 6, Tabela I, da EV-C, prevista no inc. IV, do art. 9º, da LC 712-93, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:
a partir de 28-1-2008:
Caio Alexandre Cavalcante de Souza, RG 24.808.048-9; Francisco Solano Pimentel de Almeida, RG 26.193.639-6;
a partir de 29-1-2008: Rubens Vitriano de Oliveira, RG 18.156.128;
a partir de 31-1-2008: Romilsson Santana, RG 17.872.766-0;
a partir de 1º-2-2008:
Paulo Roberto Ribeiro Barreto, RG 14.736.566; Kelly Cristina Oliveira Vicente, RG 28.780.261-9;
a partir de 6-2-2008:
José Armando Alencar Júnior, RG 33.644.880-6; Reginaldo Vicente de Araujo, RG 17.843.097-3;
a partir de 7-2-2008:
Italo de Oliveira, RG 20.458.794; Alexandre Souza Neres, RG 22.496.505-0; Osni Adriano Formaggio, RG 27.014.762-7;
a partir de 11-2-2008: Marco Roberto Francisco, RG 16.854.368-0;
a partir de 15-2-2008: Mauricio Araujo, RG 22.705.969-4;
a partir de 18-2-2008:
Edson Alves de Souza, RG 19.745.478; Graçacino dos Santos Braz Filho, RG 33.088.202-8;
a partir de 19-2-2008:
Isac Camilo Boschi, RG 18.192.969-7; Robson William Silva, RG 22.101.553; Adriana Paula dos Santos Vasconcelos, RG 26.456.388-8;
a partir de 20-2-2008:
Robson Antonio da Silva Lima, RG 9.722.571; Sidney Vicente Ferreira, RG 18.719.644; Luiz Carlos Marcelino, RG 13.969.536; Marcos Rabello, RG

14.236.785; Dirceu Ferreira dos Santos, RG 20.112.859-7.

Considerando prorrogado:
em caráter excepcional, o afastamento de:
Maria Luiza Palumbo Rodrigues, RG 8.398.605, Tecnóloga, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestou serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-5-2007;
Feliciano Siedlarczyk, RG 5.591.255, Oficial Administrativo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestou serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 19-8-2007;

Agner Hotzmann, RG 7.255.362, Oficial de Serviços e Manutenção, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestou serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 19-8-2007;
em caráter excepcional, nos termos do inc. I, do art. 15, da Lei 500-74, o afastamento de Elza Campos da Silva, RG 7.636.636-4, Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, até 2-1-2008.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, Maira Gaban, RG 34.962.158-5, do cargo de Diretor de Divisão, em comissão, do SOC-I-OCC, Ref. 18, da EV-C, instituída pela LC 712-93.

Tornando insubsistente:
a resolução publicada a 7-11-2007, que autorizou o afastamento de Marisa Padua, RG 7.604.396, para empreender viagem ao Uruguai, a fim de participar da "XXIX Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 3 - Regulamentos Técnicos/Mercosul";
a resolução publicada em 28-2-2008, na parte em que concedeu gratificação de representação a Christiana de Moraes Garcia, RG 1061618443-RS.

Despacho do Secretário, de 28-2-2008
No processo administrativo GG-2.126-2006, em que é interessada a Subsecretaria de Relacionamento do Governo: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório 5-2007, da Unidade Processante Permanente da Casa Civil, o parecer 226-2008, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, julgo procedentes as acusações irrogadas às indicadas Eliana Bigelli, RG 8.377.155, titular do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, e Luciana Bigelli Borsi, RG 24.991.328-8, ex-titular do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete I, ambos da Casa Civil, para, em mitigação da pena cabível de demissão a bem do serviço público, aplicar-lhes a pena de suspensão por 90 dias, com fundamento nos arts. 241, XIV, 251, II, 252, 256, I, e 257, II, todos da Lei 10.261-68. Entretanto, em face da precedente exoneração da indicada Luciana Bigelli Borsi, determino que fique a execução da pena suspensa, procedendo-se às anotações de estilo em seu prontuário, com a finalidade de resguardar eventuais interesses da Administração. Diante das irregularidades notificadas nestes autos, determino, ainda, sua imediata apuração, com vistas às providências de ordem disciplinar e administrativa cabíveis. Finalmente, determino a expedição de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, instruído com cópia integral deste procedimento, nos termos do art. 302 do diploma legal acima citado."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 28-2-2008
Concedendo:
nos termos do art. 11, I, da LC 712-93, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, um adicional por tempo de serviço - 1º:
Edna Maria da Silva, RG 12.779.004-4, a partir de 28-10-92, ficando sem efeito a apostila publicada em 27-11-92;
nos termos do art. 11, I, da LC 712-93, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, um adicional por tempo de serviço - 2º:
Edna Maria da Silva, RG 12.779.004-4, a partir de 15-11-2007.

Declarando:
que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", PIF 1820-2007, Banca 81-B, contida Processo PJ 6352-2004, da 11ª Vara da Fazenda Pública, e no GG-761-2004, em nome de Zemina de Lima Cláudio e Outros, Eunice Gomes da Rocha, RG 17.612.413, Auxiliar de Serviços, temporário, Ref. 1, Grau F, da Escala de Vencimentos Nível Elementar, do SQF-II-QCC, faz jus a concessão da vantagem da sexta parte dos vencimentos/proventos na forma do art. 129, da Constituição Estadual, bem como o recálculo dessa vantagem sobre todas as parcelas pagas a partir de 30-4-2003;
que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", PIF 1763-2007, Banca 81-B, contida Processo PJ 3745-2004, da 9ª Vara da Fazenda Pública e no GG-288-2008, em nome de Janete Cardoso dos Santos Lima, RG 8.032.324, Chefe de Seção (assegurada efetividade), Ref. 7, do SOC-II-QCC, da EV-C, faz jus ao recálculo da sexta parte sobre todas as parcelas que compõem os vencimentos/proventos integrais, de forma a incidir o padrão mais as vantagens adicionais efetivamente incorporadas, nos termos do art. 129, da Constituição Estadual, a partir de 10-8-94;
que Luide Domingues da Cruz, RG 5.177.834, passa a usar o RG 5.177.834-8 em virtude de nova cédula de identidade;
que Selma Regina Santiago de Oliveira, RG 21.974.842, passa a usar o RG 21.974.842-1 em virtude de nova cédula de identidade e passa a assinar Selma Regina Santiago da Cruz em virtude de matrimônio;
que Sérgio Souza da Silva, RG 15.732.032, passa a usar o RG 15.732.032-7 em virtude de nova cédula de identidade.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora Substituta 28-02-2008
Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual/99, a partir 12/12/2007 o 1º, 2º e 3º ATAS DORALICE DA SILVA DE CARVALHO RG 12.310.584-5, Diretor de Serviço Ref. 16 de EV-C do SOC-I-OSSQP, por ter completado 15(quinze) anos de efetivo exercício, o que se refere o inc. I, artigo 11 da LC 712/93.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 27-2-2008
Concedendo a NEUSA MARIA DA SILVA - R.G.9.870.672 - Acessorista - Ref.02 - Grau D - EV-NE - SOF-III, por ter completado mais 05 anos de efetivo exercício, um quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o inciso I do art. 11 da LC 712/93, que somados aos já concedidos totalizam 04 quinquênios, a partir de 28.01.2008, 008/2008
Despacho do Diretor, de 28-2-2008
Pr-SJDC-257.046/1997 - LUCIA APARECIDA MAIA ALBORGHEI, R.G. 14.009.440-4, Oficial Administrativo, SOC-III-OSSJC - Lousara Premio, "AUTORIZO nos termos do artigo 34, inciso VIII, do Decreto 42.815/98, a fruição de 30 dias de licença prêmio, concedido conforme publicação no D.O.E de 07.10.2003, referendo ao período compreendido entre 03.10.1998 a 01.10.2003."

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portarias do Superintendente, de 28-2-2008
Autorizando, nos termos do art.49, inc.III do Reg.do IMESC, aprovado pela Decr 42.110/97, c.c. o art.34, inc.VIII, do Decr.42.815/98 e de acordo com os arts.209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, aos abaixo relacionados:

Sergio Augusto Castro, R.G. 14.380.599, Of. Adm. Ref. 2, Grau "D", da EVNI, da LC 712/93, do SOC-III do OSJC, a usufruir 30 dias de Licença-Prêmio, a p/le 03/3/08, relativo ao período aquisitivo de 03/10/98 a 01/10/03, conforme Cartão 03/04, expedida pelo Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, da S/DIC, constante do Proc.257.493/98-SJDC, restando 60 dias para gozo oportuno.
Sonia Maria de Souza Cruz, R.G. 14.192.262-X, Contador, Ref. 4, Grau "D", da EVNI, da LC 700/92, do SOC-III do QIMESC, a usufruir 30 dias de Licença-Prêmio, a p/le 10/30/08, relativo ao período aquisitivo de 03/10/98 a 01/10/03, conforme Cartão 76/03, expedida pelo CRH, constante do Proc.223/98-IMESC. Nada resta.

Retificações do D.O. de 28-9-2004 e 23-3-2005
Na parte que autorizou Sonia Maria de Souza Cruz, RG. 14.192.262-X, a usufruir licença-prêmio, onste comste: período aquisitivo de 01/10/98 a 01/10/03, leia-se: 03/10/98 a 01/10/03.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Portaria do Diretor Executivo, de 27-2-2008
Dispensando, com base no Decreto Estadual 45.508/2000, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação IITSP, a pedido, a adiante relacionada da respectiva função gratificada de Responsável Técnico da mencionada Fundação:
MARCIA CRISTINA MARINI, RG 19.330.416-8 SSPSP, da função de Responsável Técnico do Grupo Técnico de Campo de Presidente Prudente, da Coordenação Regional Oeste, da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários, a partir de 01/03/2008.
Designando, com base no Decreto Estadual 45.508/2000, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação IITSP, a adiante relacionada para exercer a respectiva função gratificada de Responsável Técnico da mencionada Fundação:
Responsável Técnico do Grupo Técnico de Campo de Presidente Prudente, da Coordenação Regional Oeste, da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários, ALINE CONCEIÇÃO GONCALVES, RG 19.918.783 SSPSP, a partir de 01/03/2008. (Port. 013/2008)

Assistência e Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 28-2-2008
Proc. SEADS 285/2006 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, com base nas informações dos autos e da Inf. CEGP/DRH 160/2007, DEFRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV, Comissão a Lucineide do Valle Pereira, RG. 14.788.642-9, a partir de 08/11/07
Proc. SAIDS 1493/99 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, com base nas informações dos autos e da Inf. CEGP/DRH 155/2008, DEFRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV, Comissão a Lucineide do Valle Pereira, RG. 14.788.642-9, a partir de 08/11/07
Proc. SAIDS 1281/00 de Incorporação de Gratificação de Representação, com base nas informações dos autos e da Inf. CEGP/DRH 148/2008, DEFRO nos termos do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96, a incorporação de 02/10 referente a função de Diretor de Serviço, correspondente ao percentual de 46% a ser calculado sobre 1,95 (um inteiro e cinquenta e cinco centesimos) o valor da Ref. 6, da EV, Comissão





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 36/08 DE 04 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

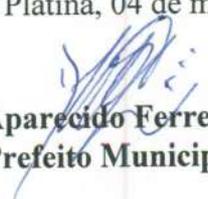
Art. 1º Remanejar o Sr. **Jonas Donizete de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.154.445-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 137.127.758-30, ocupante do cargo de motorista, de provimento efetivo, lotado no Setor da Saúde, para prestar seus serviços junto ao Setor Rodoviário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

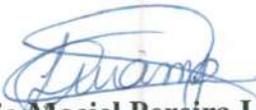
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 37/08 DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Artigo 1º Conceder gratificação de 30% sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, à Sr^a. **Graziêlle Di Lanna**, RG. nº 33.816.859-X SSP/SP, ocupante do cargo de Enfermeiro (a) da Prefeitura Municipal de Platina - SP.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

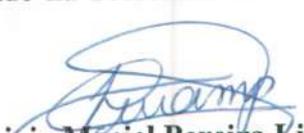
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 38/08 DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Artigo 1º Conceder gratificação de 30% sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, à Sr^a. **Izabel Aparecida de Souza**, RG. nº 8.260.256-6 SSP/SP, ocupante do cargo de Enfermeiro (a) da Prefeitura Municipal de Platina - SP.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de março de 2008.


Livia Máciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 39/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª **ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 23.796.054-0 e CPF/MF 265.911.058-16, para ocupar junto a Prefeitura, o cargo em comissão de Diretor (a) de Serviços de Assistência Social, com carga horária e salários inerentes ao exercício da função, nos termos da Lei Complementar nº 28, de 06/02/1997.

Art. 2º. Ficará também a cargo da servidora nomeada, **sem qualquer remuneração**, por efeito da correlação das atribuições, a Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 03 de 03/01/2005.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 40/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 293 de 30/06/83, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, parágrafo único da referida lei, que trata da formação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município.

RESOLVE:-

Art. 1º- O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina/SP passa a ter a seguinte composição:-

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dalva Maria Silvério Fulaneto

REPRESENTANTE DE ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS

Cilmara Carreiro Piza

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Osvanda Lopes da Costa

Marta Aparecida de Souza Ozório

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SOCIAL

Ionice Fragoso da Silva

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Geny Martins de Oliveira

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Ângela Maria de Souza Lima

Cláudia Dias Payão

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES

Ileuza de Souza Conessa

REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS

Everson Luis de Lima

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES RURAIS

Antonio Carlos de Souza



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º - De conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 293/83, o mandato dos membros nomeados será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 68 de 10/03/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 41/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

“Designa Funcionário Como Responsável Pelo Controle Administrativo e Financeiro De Convênio e Dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 862, de 25 de junho de 2003, autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo de Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio.

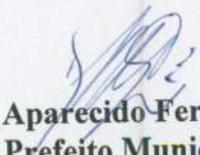
RESOLVE:-

Art. 1º Designar a Sr^a. **ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.796.054-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 265.911.058-16, exercente do cargo de Diretor(a) de Serviços de Assistência Social, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo de Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP.

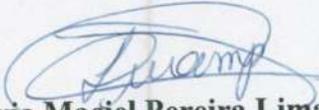
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 185 de 21/11/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



P. M. PLATINA - FIS. II. 055
Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 42/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário ao Sr. **José Balduino de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 16.744.390 SSP/SP, CPF/MF 120.987.802-91, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 05/04/1999 a 04/05/2004, restando ainda 1 (um) mês para próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

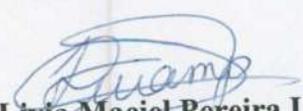
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 43/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário ao Sr. **Jerônimo Bezerra**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.253.221, inscrito no CPF/MF sob o nº. 137.127.828-88, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista compreendendo o período aquisitivo de 01/09/1996 a 30/08/2001, restando 01 (um) mês para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

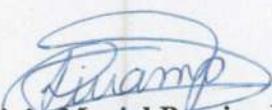
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 44/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário ao Sr. **Idivaldo P. da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.652.910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.433.038-37, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista compreendendo o período aquisitivo de 10/02/2003 a 09/02/2008, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

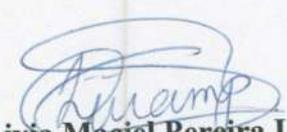
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 45/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em abono pecuniário a Sr^a. **Marilene Correa Silvério**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 17.020.981 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 297.200.688-76, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Costureira compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2002 a 28/02/2007, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de março de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de março de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 46/08 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre o remanejamento de funcionário público municipal de Platina-SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Ana Paula de Oliveira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.076.982-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 295.112.418-0, ocupante do cargo de Servente, lotada no Setor da Educação para prestar auxílio na Secretaria do DEMEC- Departamento Municipal da Educação e Cultura de Platina, sem qualquer tipo de acréscimo salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 47/08 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

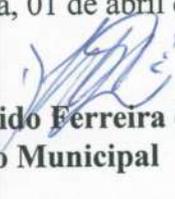
Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Márcia Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.645.736-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 120.087.338-66, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Ensino Fundamental, para prestar serviços no Setor do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

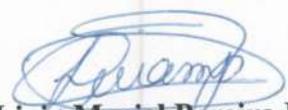
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º. 48/08 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

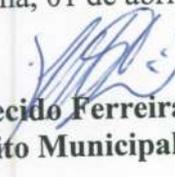
Art. 1º Remanejar a Sr^a. **Luciana Braga Nunes**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 40.067.202-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 306.262.088-90, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, lotada no Setor de Setor do Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços no Setor Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 49/08 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio ao Sr. **Isaias Pereira Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.064.048 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.011.278-73, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 27/10/1997 a 26/10/2002, com início em 16/04/2008 e término em 16/05/2008, encerrando assim o mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 50/08 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

“Altera a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. - do Município de Platina, Estado de São Paulo.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº. 810 de 24/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. e o Decreto nº. 832 de 24/08/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E., conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo

Titular : Juliana de Fátima Oliveira
Suplente : Ilma Joaquim Rodrigues

Representantes do Poder Legislativo

Titular : Fernanda de Oliveira Lima
Suplente : Joacir Benedito Carro

Representantes dos Professores

Titular : Eliana Aparecida Bresciani
Suplente : Marta Valéria de Paula Garcia
Titular : Daniela Fernanda Onça Gonçalves
Suplente : Yvone de Paiva Vilela

Representantes dos Pais de Alunos

Titular : Ana Maria de Carvalho Silva
Suplente : Alda Aparecida Ambrozim Baldez
Titular : Cassiana Gonçalves Domingues
Suplente : Dulce Victor

Representantes da Sociedade Civil

Titular : José Mauricio Correa
Suplente : Juliana Carla Bompani Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 121 de 05/07/2007.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

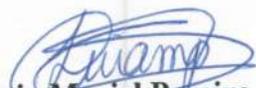
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 16 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 51/08 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

“Altera a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. - do Município de Platina, Estado de São Paulo.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei n.º. 810 de 24/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. e o Decreto n.º. 832 de 24/08/2001.

RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria do **Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E.**, passa a ter a seguinte composição:

Presidente : José Maurício Correa

Vice-Presidente : Juliana Carla Bompani Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º. 122 de 05/07/2007.

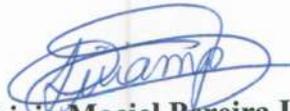
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de abril de 2008.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 52/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

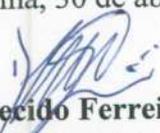
Art. 1º Designar a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 25.862.872-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 158.806.988-58, Contadora da Prefeitura Municipal de Platina, C.R.C. n.º 1SP182525/0-1 e o Sr. **Marcos Antonio Pedrotti de Andrade**, Engenheiro Civil, Diretor de Obras devidamente habilitado da Prefeitura Municipal de Platina, CREA n.º 140.144-3, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 30 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 53/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

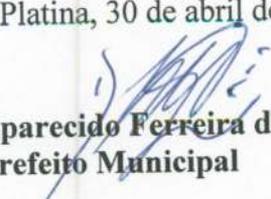
Art. 1º Designar a Sr^a. **Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.862.872-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 158.806.988-58, Contadora da Prefeitura Municipal de Platina, C.R.C. nº. 1SP182525/0-1 e o Sr. **Marcos Antonio Pedrotti de Andrade**, Engenheiro Civil, Diretor de Obras devidamente habilitado da Prefeitura Municipal de Platina, CREA nº. 140.144-3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

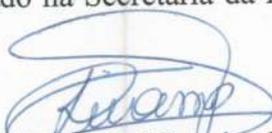
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 30 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 54/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a Sr^a. **Angela Maria de Souza Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.796.054-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 265.911.058-16, do cargo de **Diretor (a) de Serviços de Assistência Social**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

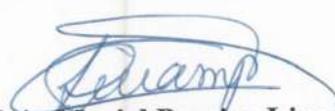
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 30 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 55/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a Srª. **Juliana de Fátima Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.511.672-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 290.276.188-01, do cargo de Chefe de Seção de Programas Comunitários, de provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 51 de 28/06/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 30 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 56/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

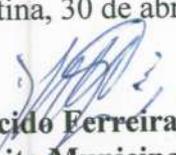
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Juliana de Fátima Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.511.672-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 290.276.188-01, para ocupar junto a Prefeitura, o cargo em comissão de Diretor (a) de Serviços de Assistência Social, com carga horária e salários inerentes ao exercício da função, nos termos da Lei Complementar nº 28, de 06/02/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 30 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 57/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE :-

Art. 1º Designar para ocupar a função de **Gestora do Setor de Serviço Social**, sem qualquer remuneração por efeito da correlação das atribuições, a Sr^a. **Juliana de Fátima Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.511.672-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 290.276.188-01, ocupante do cargo em comissão de Diretor (a) de Serviços de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

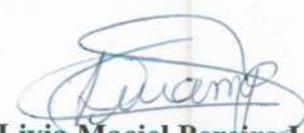
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 30 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 58/08 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE :-

Art. 1º Designar para ocupar a função de **Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina**, sem qualquer remuneração, a Sr^a. **Angela Maria de Souza Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.796.054-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 265.911.058-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

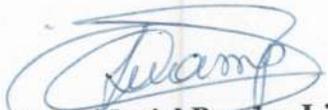
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 30 de abril de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 59/08 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º Designar **Edna Aparecida Dias de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 26.107.936-0 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 137.118.938-21, Funcionária Publica Municipal, no cargo de Diretora de Almojarifado, para acompanhar a execução do Contrato de n.º. 23/08, firmado entre o município de Platina e Comercial João Afonso Ltda, de acordo com a cláusula XV no mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de maio de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de maio de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 60/08 DE 26 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

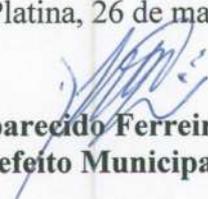
Art. 1º Nomear a Sr^a. **Ana Paula Albino**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43.100.194-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 300.729.538-61, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo, para, no período de **26/05/2008 a 04/06/2008**, ou seja, 10 (dez) dias, responder interinamente pelo cargo de Diretor(a) de Almoarifado, enquanto perdurar as férias da titular **Edna Aparecida Dias de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.936-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.118.938-21, devendo a nomeada, além das funções normais de Escriturária, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

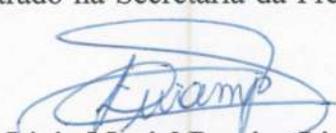
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de maio de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de maio de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 61/08 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre a designação de membro para a participação na Comissão Permanente de Licitações - COPEL”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Sra. **Maria Adélia Carro de Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.905-6/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 257.058.778-89, ocupante do cargo de Escriuraria, de provimento efetivo, como membro da Comissão Permanente de Licitações – COPEL, enquanto ocorrerem as férias dos membros nomeados pela Portaria nº. 01/2008, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 62/08 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe Sobre a Nomeação de Comissão para Avaliação de Imóvel”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art.1º Nomear uma Comissão composta pelo Sr. Rubens Bernini, Sr. Marcos Antonio Pedrotti de Andrade e Sr. Hélio de Oliveira, todos funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, para efeito de avaliarem um terreno pertencente ao Sr. Claudemir Frazão e sua esposa, a Srª Silvana Maria Frazão, localizado na rua Maria Amélia de Azevedo, lado ímpar, esquina com a rua João de Souza Martins, do lado esquerdo de quem vai da rua Antonio Silvio da Cunha Bueno, medindo 22 metros de frente por 22 metros da frente aos fundos, para efeito de indenização, destinado a construção de prédio para instalação da Câmara Municipal de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira de Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 63/08 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 126 a 128 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE :-

Art. 1º Conceder ao Sr. **NESTOR LADEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.138.081 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 034.158.428-27, funcionário público municipal ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, **Licença para tratar de interesses particulares**, pelo período de 02/06/2008 a 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

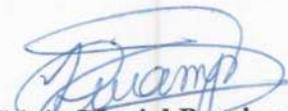
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 64/08 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe Sobre a Nomeação de Membros de Comissão Sindicante para Apuração de Possíveis Irregularidades e ou Verificação de Prejuízos com Aquisição Direta de Material de Construção e Contratação de Empresas para Execução de Mão-de-Obra, referente ao Processo TC – 800021/373/03”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO – SE a decisão proferida às fls. 75/78 do TC – 800021/373/03, que julgou irregulares os atos praticados referente a aquisição direta de material de construção e contratação de empresas para a execução de mão-de-obra formalizadas pela Prefeitura Municipal de Platina no exercício de 2003.

CONSIDERANDO - SE que o município deverá tomar as providências no sentido de apurar as responsabilidades e eventuais prejuízos ao erário público.

RESOLVE :-

Art.1º Nomear uma Comissão composta pelo Sr. Edson Ferreira Lopes, a Srª Maria Adélia Carro de Camargo e o Sr. Mário Sergio de Mello, todos funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância afim de apurar irregulares nos atos praticados referente a aquisição direta de material de construção e contratação de empresas para a execução de mão-de-obra formalizadas pela Prefeitura Municipal de Platina no exercício de 2003, bem como apurar as responsabilidades e eventuais prejuízos ao erário público, se for o caso.

Art. 2º Determinar à Comissão que junte cópias repográficas de todos os documentos relativos ao caso, ouvindo-se os integrantes de licitação do período além de outros funcionários que tenham conhecimento e possam elucidar os fatos.

Art. 3º Determinar que se ouça também o ex-Prefeito MANOEL POSSIDÔNIO.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, que ao final, deverá apresentar seu relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

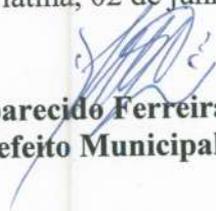
home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

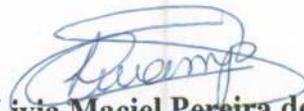
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina, em 02 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira de Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 65/08 DE 09 DE JUNHO DE 2008.

“Altera a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. - do Município de Platina, Estado de São Paulo.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei n.º. 810 de 24/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. e o Decreto n.º. 832 de 24/08/2001.

RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E., passa a ter a seguinte composição:

Presidente : José Maurício Correa

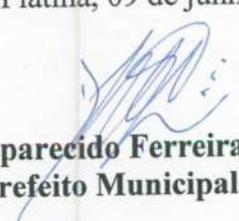
Vice-Presidente : Ana Maria de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º. 51 de 16/04/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 66/08 DE 10 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Flaviana Ribeiro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.781-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 265.586.468-97, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, para, no período de 11/06/2008 a 13/06/2008, ou seja, 03 (três) dias, responder interinamente pelo cargo de Diretor(a) de Secretaria, enquanto perdurar as férias da titular **Livia Maciel Pereira Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.216.988-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 282.155.608-06, devendo a nomeada, além das funções normais de Escriurária, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 67/08 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (um) mês** de Licença-Prêmio a Sr.^a **Eunice Anselmo**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 26.735.863-5, inscrita no CPF/MF 251.806.608-07, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 10/03/2003 a 09/03/2008, com início em 16 de junho de 2008 e término em 15 de julho de 2008, restando 02 (dois) meses para quando houver uma melhor oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de junho de 2008.


Flaviana Ribeiro da Silva
Diretora Interina de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 68/08 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder afastamento ao Sr **ROGÉRIO BERNINI**, portador da Cédula de Identidade nº 12.151.320-9 SSP/SP e CPF/MF nº 029.369.278-54, ocupante do cargo de Motorista, pelo período eleitoral de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, em atendimento ao Requerimento do mesmo, a fim de concorrer às Eleições de Outubro/2008, conforme determina a Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 23 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 69/08 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio, em gozo, a Sr^ª. **Fernanda Martins de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 26.154.460-3 SSP/SP, CPF/MF 158.807.488-98, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2001 a 07/10/2006, com início em 25 de junho de 2008 e término em 22 de setembro de 2008, concluído assim o referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

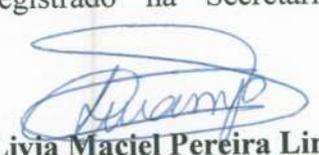
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 70/08 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder afastamento a Sr^a **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº 17.230.998 SSP/SP e CPF/MF nº 061.792.048-61, ocupante do cargo de Artesã, pelo período eleitoral de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, em atendimento ao Requerimento da mesma, a fim de concorrer às Eleições de Outubro/2008, conforme determina a Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 71/08 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Setor de Serviço Social

Titular : Juliana de Fátima Oliveira Santos
Suplente : Ilma Joaquim Rodrigues

Setor de Saúde

Titular : Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro
Suplente : Aparecida Conceição Siqueira Nunes

Departamento Municipal da Educação e Cultura

Titular : Márcia Regina da Silva
Suplente : Clara Lucy Pamplona Pyles

Setor de Finanças

Titular : Everson Luís de Lima
Suplente : Maria Adélia Carro de Camargo

Setor de Transportes

Titular : Mário Sergio de Melo
Suplente : Gilberto Ferreira de Lima

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade

Titular : Ionice Fragoso da Silva
Suplente : Elaine Teixeira Melico

Vicentinos

Titular : Ângelo Victor
Suplente : Maria Isabel da Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Usuários do Setor de Serviço Social

Titular : Jakcelly Ferreira de Souza Silva
Suplente : Maurina Santa de Jesus

Organizações Religiosas

Titular : Lucelaine de Souza Lopes Montes
Suplente : Fátima Nogueira dos Reis

Comércio

Titular : Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
Suplente : Geny Martins de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 168 de 28/08/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 72/08 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

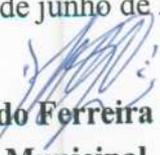
Presidente	: Juliana de Fátima Oliveira Santos
Vice-Presidente	: Elaine Teixeira Melico
1º Secretário	: Lucelaine de Souza Lopes Montes
2º Secretário	: Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
1º Tesoureiro	: Everson Luis de Lima
2º Tesoureiro	: Maria Adélia Carro de Camargo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º. 169 de 28/08/2007.

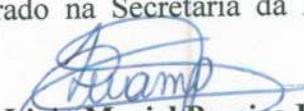
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 73/08 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º- Conceder o afastamento ao Sr **ESMERALDO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 18.535.723 SSP/SP e CPF/MF nº 039.663.098-74, funcionário publico municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Programas de Suplementação Alimentar, pelo período eleitoral de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, em atendimento ao Requerimento do mesmo, a fim de concorrer às Eleições de Outubro/2008, conforme determina a Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

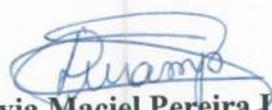
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 30 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 74/08 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder o afastamento ao Sr **JORGE MIGUEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 19.336.772-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 087.170.818-31, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período eleitoral de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, em atendimento ao Requerimento do mesmo, a fim de concorrer às Eleições de Outubro/2008, conforme determina a Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de junho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 30 de junho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 75/08 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º- Conceder o afastamento ao Sr **LEONARDO SEGATELI**, portador da Cédula de Identidade nº 40.067.068-9 SSP/SP e CPF/MF nº 315.358.888-06, Conselheiro Tutelar, pelo período eleitoral de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, em atendimento ao Requerimento do mesmo, a fim de concorrer às Eleições de Outubro/2008, conforme determina a Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de julho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de julho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 76/08 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder o afastamento a Sr^a **SILMARA FOGAÇA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 40.067.180-3 SSP/SP e CPF/MF nº 307.714.618-52, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período eleitoral de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, em atendimento ao Requerimento da mesma, a fim de concorrer às Eleições de Outubro/2008, conforme determina a Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de julho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de julho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 77/08 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder o afastamento ao Sr. **MANOEL POSSIDÔNIO**, portador da Cédula de Identidade nº 12.429.240 SSP/SP e CPF/MF nº 039.662.858-35, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, pelo período eleitoral de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, em atendimento ao Requerimento do mesmo, a fim de concorrer às Eleições de Outubro/2008, conforme determina a Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de julho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de julho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 78/08 DE 07 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe Sobre a Nomeação de Comissão para Avaliação de Imóvel”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art.1º Nomear uma Comissão composta pelo Sr. Rubens Bernini, Sr. Edson Lopes e Sr. Alexandre Roberto de Paula Garcia, todos funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, para efeito de avaliarem um terreno que consta pertencer ao Sr. Benedito de Souza Dias, com área de 465 m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados) localizado na rua Araceu Dias Payão, esquina com a rua Sebastião Moreira da Rocha, desta cidade de Platina-SP, para efeito de indenização, destinado a construção de prédio para instalação do PSF – Programa Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

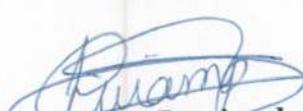
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de julho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de julho de 2008.


Livia Maciel Pereira de Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 79/08 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionário municipal o Sr. **José Roberto Correa**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15.972.540 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.662.948-26, ocupante do cargo de Eletricista, de provimento efetivo, para dirigir automóvel pertencente a esta municipalidade, quando necessário a melhor execução de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de julho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de julho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 80/08 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionário municipal o Sr. **Sérgio Antonio Ladeira**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 22.064.045 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 279.365.768-94, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, lotado no Setor Rodoviário, para dirigir automóvel pertencente a esta municipalidade, quando necessário a melhor execução de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de julho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de julho de 2008.


Livia Máciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 81/08 DE 07 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe que todos os funcionários da Rede Municipal de Ensino assinarão Livro Ponto na Secretaria do Departamento Municipal da Educação e Cultura para Controle de Freqüência Diária”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - A partir da presente data todos os Funcionários da Rede Municipal de Ensino deverão assinar Livro Ponto diariamente na Secretaria do Departamento Municipal da Educação e Cultura para controle de freqüência diária, cumprindo devidamente a jornada de trabalho, evitando, assim, o desconto de faltas em suas folhas de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 102/04 de 04 de outubro de 2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de julho de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de julho de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 82/08 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

ter a seguinte composição:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Platina/SP passa a

Governo Municipal

Representantes do Setor da Saúde Municipal

1-Titular: Ana Cláudia Pereira
Suplente: Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro

Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura

2- Titular: Márcia Regina da Silva
Suplente: Cilmara Carreiro Piza

Representantes do Setor de Serviço Social

3- Titular: Mário Sérgio de Melo
Suplente: Juliana de Fátima Oliveira

Representantes dos Trabalhadores do SUS

Representantes de Nível Superior

1-Titular: Luisa Marilac Rusiska
Suplente: Grazielle Di Lanna

Representantes de Nível Médio

2- Titular: Amarilda Aparecida de Jesus Silvestre
Suplente: Edilei Cristina Verza da Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3- Titular: Ana Claudia da Silva
Suplente: Maria do Carmo Pereira Guimarães

Representantes dos Usuários

Representantes da Associação da Pastoral da Criança

1-Titular: Aparecida Conceição Siqueira
Suplente: Angélica de Jesus Ladeira

Representantes da Associação dos Vicentinos

2-Titular: Maria Isabel da Silva
Suplente: Irineu de Azevedo Carro

Representantes de Organizações Religiosas

3-Titular: Nelson Pereira
Suplente: Ayrton Camargo Ribeiro

Representantes da Associação de Pais e Mestres

4- Titular: Luzia Aparecida de Figueiredo
Suplente: Sandra Cristina G. de Souza

Representantes do Comércio Local

5-Titular: Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
Suplente: Cleusa Anacleto de Oliveira

Representantes das Organizações Não Governamentais

Grupo da 3ª Idade Viver Feliz de Platina-SP.

6-Titular: Ilma Joaquim Rodrigues
Suplente: Roseneide Ferreira de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13/07 de 25 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

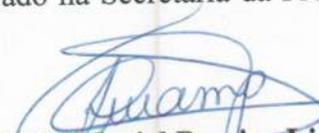
home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de agosto de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 25 de agosto de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

PORTARIA Nº. 83/08 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

“ALTERA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º A Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Platina/SP passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Silvana Aparecida Oliveira Barbosa.

Vice-Presidente: Luisa Marilac Rusiska

Secretária: Amarilda Aparecida de Jesus Silvestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 14/07 de 25 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de agosto de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de agosto de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 84/08 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Platina/SP fica constituído pelos seguintes membros:-

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

01- Representante do Setor de Serviço Social

Titular: Juliana de Fátima Oliveira Santos
Suplente: Ilma Joaquim Rodrigues

02- Representante do Setor da Saúde

Titular: Amarilda Aparecida Silvestre Gonçalves
Suplente: Edilei Cristina Verza da Silva

03- Representante do Departamento Municipal da Educação e Cultura

Titular: Clara Lucy Pamplona Pyles
Suplente: Márcia Regina da Silva

04- Representante da Administração e Assuntos Jurídicos

Titular: Rubens Bernini
Suplente: Fábio Luiz Maciel Pereira

05- Representante da Câmara Municipal

Titular: Andréa Aparecida Ambrozim Silvério
Suplente: Domingos Joaquim Chiqueto

06- Representante do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Marilene Correa Silvério
Suplente: Edenice Barbosa Silva Carro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01- Titular: Antenor Apolinário Figueiredo
Suplente: Joaquim Alves Pereira



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

02- Titular:	Clara Maria Moraes de Souza
Suplente:	Lídio da Silva
03- Titular:	Osvanda Lopes da Costa
Suplente:	Tertuliana da Silva Figueiredo
04- Titular:	Ayrton Camargo Ribeiro
Suplente:	João Nestor Andrade
05- Titular:	Irene de Souza Ferreira
Suplente:	Luciene Aparecida de Souza
06- Titular:	Antonio Aparecido Moraes Silvestre
Suplente:	Sueli Pereira da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18/05 de 25 de janeiro de 2005.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de setembro de 2008.


DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de setembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 85/08 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio ao Sr. **José Pereira Alvim**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 25.659.605-0, inscrito no CPF/MF 246.157.688-26, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/09/2001 a 30/08/2006, com início em 18 de setembro de 2008 e término em 17 de outubro de 2008, restando ainda 2 (dois) meses para próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de setembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de setembro de 2008.


Livia Máciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 86/08 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio ao Sr. **Jamil Vieira de Camargo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 27.530.791-8, inscrito no CPF/MF 260.956.908-46, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 10/03/2003 a 09/03/2008, com início em 22 de setembro de 2008 e término em 21 de outubro de 2008, restando ainda 2 (dois) meses para próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de setembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de setembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 87/08 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º- Conceder o afastamento, com fundamento no art. 78 do Estatuto do Magistério Público Municipal, a Sr^a **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.067.516 SSP/SP e CPF/MF nº 029.369.248-39, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 15 de setembro de 2008 a 14 de outubro de 2008, em atendimento ao requerimento da mesma e atestado médico juntado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de outubro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de outubro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 88/08 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, em gozo, a Sr^ª. **Lucilene Maria de Andrade**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 17.230.998 SSP/SP, CPF/MF 061.792.048-61, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Artesã, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 10/03/2003 a 09/03/2008, com início em 13 de outubro de 2008 e término em 11 de novembro de 2008, restando 02 (dois) meses para quando houver uma melhor oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de outubro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de outubro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 89/08 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Educação de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura.

Titular – Clara Lucy Pamplona Pyles

Suplente – Cilmara Carreiro Piza

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Márcia Regina da Silva Alves

Suplente – Claudinir Ladeira de Oliveira

Titular – Inês Lourenço da Silva

Suplente – Yvone de Paiva Vilella

III – Representantes da Comunidade, indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Maria Adélia Carro

Suplente – Fernanda Maria de Lima

IV – Representantes dos Pais, indicados pelo Conselho da APM das Escolas Municipais.

Titular – Eliane Aparecida Ambrozim de Oliveira

Suplente – Érica de Souza Dias

V – Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Elinéia Aparecida de Souza

Suplente – Roseneide Ferreira de Lima

Titular – Juliana Carla Bompani Silva

Suplente – Patrícia de Oliveira

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil.

Titular – Marli Aparecida Luiz de Melo

Suplente – Giselle Labate Scanholato



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

VII – Representantes da Câmara Municipal, indicados pelo Presidente.

Titular – Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro

Suplente – Alzaira Cristina Ferreira de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 197 de 08/11/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de outubro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de outubro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 90/08 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença-Prêmio ao Sr. **José Pereira Alvim**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 25.659.605-0, inscrito no CPF/MF 246.157.688-26, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/09/2001 a 30/08/2006, com início em 20 de outubro de 2008 e término em 19 de dezembro de 2008, concluindo assim aludido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de outubro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de outubro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 91/08 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a substituição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Art. 1º A Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Juliana Carla Bompani Silva

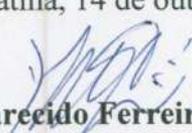
Vice-Presidente: Marli Aparecida Luiz de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 199 de 08/11/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de outubro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de outubro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora da Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 92/08 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, em gozo, ao Sr. **Idivaldo P. da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 17.652.910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 058.433.038-37, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista compreendendo o período aquisitivo de 10/02/2003 a 09/02/2008, com início em 29/10/2008 e término em 27/12/2008, concluindo assim aludido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de outubro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de outubro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 93/08 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

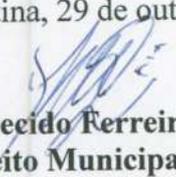
Art. 1º Nomear a Srª. **Flaviana Ribeiro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.781-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 265.586.468-97, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, para, no período de **03/11/2008 a 19/11/2008**, ou seja, 17 (dezesete) dias, responder interinamente pelo cargo de Diretor(a) de Secretaria, enquanto perdurar as férias da titular **Livia Maciel Pereira Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.216.988-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 282.155.608-06, devendo a nomeada, além das funções normais de Escriurária, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

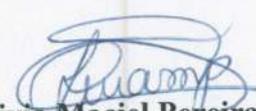
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de outubro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de outubro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 94/08 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei
nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio, em gozo, ao Sr.
Marcos Antonio Silvério, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.503.615-8-SSP/SP, inscrito
no CPF/MF sob o nº. 137.127.698-65, funcionário público municipal, ocupante do cargo de
Operador de Máquinas compreendendo o período aquisitivo de 23/04/2001 a 22/04/2006, restando
01 (um) mês para quando houver oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de novembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 07 de novembro de 2008.


Flaviana Ribeiro da Silva
Diretora Interina de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 95/08 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei
n.º 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o Sr.º **José de Souza Carvalho Filho**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.818.817, inscrito no CPF/MF n.º 028.455.038-81, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.ª Terezinha Aparecida Gonçalves”, para prestar serviços como **Motorista** no setor da Saúde .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 24/07 de 05 de fevereiro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de novembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 07 de novembro de 2008.


Flaviana Ribeiro da Silva
Diretora Interina de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 96/08 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei
nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em gozo ao Sr.
José Oscar dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.243.996-0, inscrito no CPF/MF
sob o nº. 923.846.338-72, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Zelador de
Cemitério, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2001 a
07/10/2006, encerrando-se assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

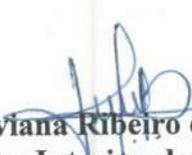
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de novembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 10 de novembro de 2008.


Flaviana Ribeiro da Silva
Diretora Interina de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 97/08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Sr^a. **MARIA BERNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 15.972.466-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 047.748.498-04, ocupante do cargo de Atendente do Setor de Serviço Social, compreendendo o período aquisitivo de 30/08/2001 á 29/09/2006, com início em 17/11/2008 e término em 16/12/2008, ou seja, 01 (um) mês, restando 02 (dois) meses para quando houver oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de novembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de novembro de 2008.


Flaviana Ribeiro da Silva
Diretora Interina de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 98/08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Ana Paula Albino**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 43.100.194-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 300.729.538-61, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, para, no período de **24/11/2008 a 03/12/2008**, ou seja, 10 (dez) dias, responder interinamente pelo cargo de Diretor(a) de Almojarifado, enquanto perdurar as férias da titular **Edna Aparecida Dias de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 26.107.936-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 137.118.938-21, devendo a nomeada, além das funções normais de Escriurária, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de novembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de novembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 99/08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Ana Claudia Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.663.033-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 110.818.128-77, do cargo de **Diretor(a) do Departamento da Saúde**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 100/08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre retorno ao cargo de Assistente Social Municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar ao cargo de Assistente Social, lotada no Setor de Serviço Social, a funcionária a Sr^a. **Ana Claudia Pereira**, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.663.033-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 110.818.128-77.

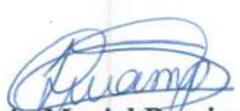
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de dezembro de 2008.


Lívia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N° 101/08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a designação de servidor para presidir a Posse do candidato eleito no pleito realizado em 05 de outubro de 2008, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Platina em 1° de janeiro de 2009”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1° Designar a Diretora de Secretaria, a servidora, a Sr^a. **LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**, R.G: 28.216.988-X SSP/SP, para preparar e presidir o ato através do qual o Sr. Manoel Possidônio, após ter sido regularmente empossado, assumirá, a partir de 1° de janeiro de 2009, o cargo de Prefeito Municipal, e cuja pauta e horário deverão ser estabelecidos de acordo com o futuro Prefeito.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de dezembro de 2008.


Lívia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 102/08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a funcionária municipal a Sr^a. **Cilmara Carreiro Piza**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 23.796.056-4, inscrita no CPF/MF sob n.º. 129.300.888/50, ocupante o cargo em comissão de Diretor(a) de Escola, lotada no Setor FUNDEB, para dirigir automóvel pertencente a esta municipalidade, quando necessário a melhor execução de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 103/08 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE :-

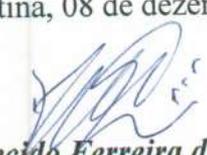
Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Adauto Albertini Machado, RG. nº 19.336.066 e CPF/MF nº 046.404.858-32, do cargo de Assessor de Imprensa de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 08 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 104/08 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde:-

Titular - Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro

Suplente- Gustavo Henrique Pereira Fonseca

Representantes do Planejamento e Finanças da Prefeitura:-

Titular - Everson Luís de Lima

Suplente- Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira

Representantes da Assistência Social:-

Titular - Juliana Fátima de Oliveira

Suplente- Claudia Dias Payão

Representantes da Educação:-

Titular - Juliana Carla Bompani

Suplente- Clara Lucy Pamplona Pyles

Representantes da Segurança Pública:-

Titular - Alcides Martins

Suplente- Sérgio Roque de Oliveira

Representantes da Câmara Municipal:-

Titular - Maria Rosana Terra

Suplente- Fernanda de Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades:-

Titular - Ionice Fragoso da Silva
Suplente- Elaine Teixeira Melico

Representantes dos Vicentinos:-

Titular - Maria Antonia Azarias
Suplente- Maria Isabel da Silva

Representantes das Organizações Religiosas:-

Titular - Osvanda Lopes da Costa
Suplente- Érica Pedroso

Representantes do Comércio Local:-

Titular - Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa
Suplente- Silvia Ferreira Belasco

Representantes da Associação de Pais e Mestres:-

Titular - Reinaldo Claudino de Holanda
Suplente- Regina Zina

Representantes da Pastoral da Criança

Titular - Aparecida Conceição Siqueira Nunes
Suplente- Angélica de Jesus Ladeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 30/08 de 12 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 105/08 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração de Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º A Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.** - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:-

Presidente:-

Lucia Helena Rodrigues Pontes Carro

Vice-Presidente:-

Juliana Fátima de Oliveira

1º Secretária:-

Claudia Dias Payão

2º Secretária:-

Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

1º Tesoureiro:-

Everson Luís de Lima

2º Tesoureira:-

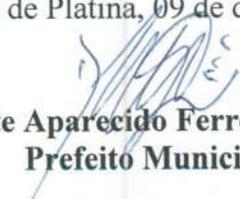
Eliane Aparecida Ambrozim Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

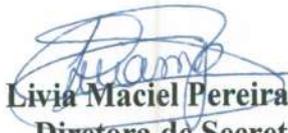
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 31/08 de 12/02/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 106/08 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S.”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S. passa a ter a seguinte composição:-

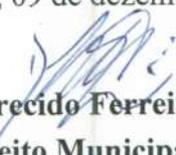
Presidente	: Elaine Teixeira Melico
Vice-Presidente	: Lucelaine de Souza Lopes Montes
1º Secretário	: Silvana Aparecida Oliveira Barbosa
2º Secretário	: Ionice Fragoso da Silva
1º Tesoureiro	: Everson Luis de Lima
2º Tesoureiro	: Maria Adélia Carro de Camargo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 72 de 26/06/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 107/08 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem comissão visando a elaboração de laudo de avaliação dos bens móveis considerados inservíveis e irrecuperáveis pela administração, relacionados no artigo 2.º desta Portaria, objetivando a desincorporação do patrimônio.

Edna Aparecida Dias de Lima
RG. n.º 26.107.936-0-SSP/SP
Ana Paula Albino
RG. n.º 43.100.194-7 SSP/SP
Rubens Bernini
RG: 15.818.621 SSP/SP

Art. 2.º Os bens móveis citados no artigo 1.º desta Portaria, estão abaixo discriminados:

N.º DO PATRIMONIO	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO-R\$
0026	(01) maquina de escrever Olivetti modelo Línea	28/05/79	1,00
0067	(01) Caçamba Basculante 5 m3	04/05/83	1,00
00014	(01) Mesa porta fone W. Ref. 470 cerej.	04/07/83	1,00
0083	(01) Base de metal p/ três mastros bandeira	06/07/83	1,00
0084	(01) Fogão a gás marca Dako c/ botijão	13/07/83	1,00
0085	(01) Carrinho de pneu e caçamba	02/08/83	1,00
0089	(01) Transformador solda bambozzi	02/09/83	1,00
0107	(01) Mesa de madeira de pinho	09/02/84	1,00
0108	(01) Cadeiras de madeira Simem	09/02/84	1,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ!
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

0110/0116	(01) Cadeiras de madeira Simem	09/02/84	1,00
0122	(01) Carreta especial (extintor)	04/04/84	1,00
0125	(01) Aparelho zornita p/ contabilidade	14/04/78	1,00
0124	(01) armário de aço marca Pandin	08/08/84	1,00
0126	(01) Maquina de escrever marca remington rand	12/08/92	1,00
0127	(01) Maquina de somar manual marca Olivetti	14/09/92	1,00
0128	(01) maquina de escrever marca "facit"	20/10/92	1,00
0216	(01) calculadora eletrônica Dismac	26/08/86	1,00
0287	(01) fogão Dako comodore 6 bocas	23/06/89	1,00
0486	(01) Relógio de ponto quartzo dimep picote automático no estado	06/09/93	1,00
0498	(01) impressora rima modelo XT-300	25/02/94	172,72
0499	(01) estabilizador Ts-Shara 220/110 1.0 Kva	25/02/94	28,18
0502	(01) ar condicionado cõnsul ciclo	22/04/94	286,54
0508	(01) mesa Lachi secretária mod. S-120, 03 gavetas cerejeira	25/04/94	30,90
0531	(01) cadeira Cavaletti giratória	26/05/94	33,34
0535	(01) cadeira giratória 2004, em vinil	26/05/94	29,41
0553	(01) pedestal de mesa	26/05/94	1,00
0554	(01) pedestal de mesa	26/05/94	1,00
0555	(01) pedestal de mesa	26/05/94	1,00
0561	(01) maquina de escrever eletrônica 1250 MD Olivetti 710912	06/09/94	980,00
0608	(01) pedestal de mesa	21/02/95	40,00
0728	(01) impressora marca rima XT-220	08/08/97	90,00
0730	(01) impressora HP Desk 670C	23/10/97	420,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

0737	(01) impressora da HP Mod. 670C, Desk Jet	16/12/97	490,00
0819	(01) micro computador Pentium Intel 200 MMX 16 MB de memória, HD 2.1 GB, Gabinete mini torre teclado 104 teclas e mouse	14/05/98	646,00
0852	Gabinete torre com acessórios	22/12/98	700,00
0896	(01) Ventilador marca "brisa" 220 Wts	04/02/2000	30,00
0924	(01) armário marca - Iracema misto	09/06/2000	145,00
0969/70	(01) "microcomputador K6 II 500, 64 Ram, HD 20, modem 56K e Monitor colorido SVGA 14" - marca Philips	23/01/2001	1.360,00
0971	(01) Impressora Desk Jet HP 610c	23/01/2001	295,00
1003	(01) aparelho celular motorola V8160 kit mult c/serial 683B9937, c/num. 18-9621-2021	07/06/2001	799,00
1004	(01) microcomputador AMD K6 II 500, disco rígido 20.0, 64 MB modem 56K, Kit Multimídia 56X, drive 1.44, gabinete, teclado, mouse e estabilizador	11/06/2001	1.216,45
1005	(01) monitor SVGA colorido 14" marca Philips		
1006	(01) impressora marca citizen, GSX -190		
1007	(01) impressora marca HP Apollo 2200		
1010	(01) copiadora marca "Ricoh FT-3813"	08/07/2001	4.000,00
1037	(01) microcomputador pentium III 900 MHZ, 128 MB VGA 16 MB, disco rígido 20 GB, drive 1,44 MB, Kit Multimídia 52X, Fax Modem 56K, Gabinete , Teclado e Mouse	22/01/2002	1.775,65
1038	(01) monitor SVGA 15" colorido		
1039	(01) nobreak marca enermax		
1045	(01) microcomputador pentium III 900 MHZ, 128MB,	22/01/2002	1.775,65

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

1046	VGA 16 MB, disco rígido 20 GB, drive 1,44 MB, Kit Multimídia 52X, Fax Modem 56K, Gabinete, Teclado e Mouse		
1047	(01) Monitor SVGA 15", colorido		
	(01) Nobreak marca Enermax		
	(01) Impressora HP Apollo 2.600C		
1298	(01) Nobreak SM5 1300, Manager III	28/02/2003	911,00
1236	(01) Microcomputador Duron 800 MHZ, 64 MB, disco rígido 20 GB, drive 1.44, gabinete, teclado, mouse, Kit multimídia 56X, fax modem 56 KV 90, VGA AGD 16 MB.	22/04/2002	1.552,48
1237	(01) Monitor SVGA colorido 15", marca "AOC"		
1269	(01) Nobreak Office Interactive 650 VA. Marca "Force Libe"	23/10/2002	290,00
1384	(01) Microcomputador (placa mãe ASUS A7NZ66, placa de vídeo, som e rede), processador AMD Athlon XP 2000, memória 256 MB DDR, drive CD Rom LG 52X, drive disquete 3,5 1,44 MB, HD 40,0 GB 7200 RPM, modem 56K PCI V.90, gabinete torre ATX, mouse, teclado ABNT, caixa de som multimídia.	14/01/2004	1.295,00
1412	(01) Mesa para maquina em cerejeira, marca Lachi	10/03/2004	20,00
1414	(01) Estante de Aço nobre com 06 prateleiras	10/03/2004	30,00
1417/1420	(04) Pedestais articuláveis MB4	10/03/2004	20,00
1421/1424	(04) Pedestais articuláveis MB4	10/03/2004	75,00
1475	(01) cadeira escolar	20/03/2004	104,00
1503	(01) Cadeira Escolar	20/03/2004	104,00
1690	(01) Impressora Desk Jet 3940	06/12/2005	150,00
1654	(01) Microcomputador Pentium 4, 2.8G., HD 40GB maxtok IDE, memória DDR 333 512 MB, gravadora CD/DVD marca LG, drive 1.44 MB, gabinete P4 Kit Satélite, placa mãe Asus P4	13/07/2005	1.990,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

1655	GE, placa Lan 10/100 Realtex (01) Monitor 15" colorido AOC		
1656	(01) Microcomputador Pentium 4,2.8G., HD 40 GB maxtok IDE, memória DDR 333 512 MB, gravadora CD/DVD marca LG, drive 1.44 MB, gabinete P4 Kit Satélite, placa mãe Asus P4	13/07/2005	1.990,00
1657	(01) monitor 15" colorido AOC		
1621	(01) Nobreak 1,3 KVA, marca SMS	23/02/2005	570,00
1702/1703	(02) Pedestal girafa	09/12/2005	28,00
1916/1917	(02) Nobreak 600 VA BI Volts	29/09/2006	480,00
2108	(01) Caixa project box quadrilateral	05/05/2007	490,00
		T o t a l	25.465,32

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2.008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 108/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei n.º 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE :-

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **GILBERTO FERREIRA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n.º 20.814.884 SSP/SP e CPF/MF 248.698.358-94, do cargo de Encarregado de Transportes, de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

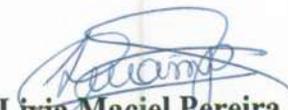
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 05/05 de 03 de janeiro de 2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 109/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE :-

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **CILMARA CARREIRO PIZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.796.056-4, inscrita no CPF/MF sob nº. 129.300.888/50, do cargo de Diretor(a) de Escola, lotada no Setor FUNDEB de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 35/08 de 04 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 110/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE :-

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Dr. **FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 26.354.127-7 SSP/SP e CPF/MF 265.031.418-40, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.507, do cargo de Procurador Jurídico de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 20/08 de 28 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 111/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

RESOLVE :-

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **RUBENS BERNINI**, portador da Cédula de Identidade nº 15.818.621 SSP/SP e CPF/MF 055.615.678-10, do cargo de Chefe de Gabinete de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 07/05 de 03 de janeiro de 2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 112/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre retorno ao cargo de Operador de Máquinas da Prefeitura Municipal de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar, a pedido, ao cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Rodoviário, o funcionário, o Sr. **Rubens Bernini**, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.818.621 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 055.615.678-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 113/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),.

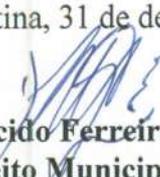
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Srª. **Juliana de Fátima Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.511.672-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 290.276.188-01, do cargo em comissão de Diretor (a) de Serviços de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias de nº 56/08 e 57/08 de 30 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 31 de dezembro de 2008.


Lívia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 114/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre revogação de Portaria”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

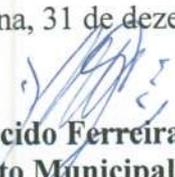
Art. 1º Revogar a Portaria de n.º 58/08, que designou a Sr^a. **Angela Maria de Souza Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 23.796.054-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 265.911.058-16, para a função de **Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 58/08 de 30 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !
CNPJ 44.543.999/0001-90



home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 115/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre revogação de Portaria”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Revogar a Portaria de n.º 118/07, que designou o funcionário Esmeraldo Ribeiro da Silva, R.G: 18.535.723, inscrito no CPF/MF 396.630.987-4, ocupante do cargo Auxiliar do Programa de Suplementação Alimentar, prestar serviços junto ao Setor Rodoviário da Prefeitura, em horário compatível, ou seja, após a entrega do leite, sem acréscimo salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 118/07 de 26 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ !

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal de
PLATINA
Trabalhando por você

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 116/08 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre retorno ao cargo de Inspetor de Alunos”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

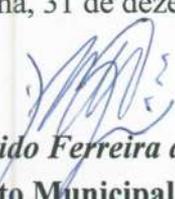
Art. 1º Retornar ao cargo de Inspetor de Alunos o Sr. **GILBERTO FERREIRA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 20.814.884 SSP/SP e CPF/MF nº 248.698.358-94, lotado no Setor do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.

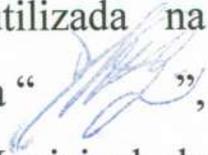

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de dezembro de 2008.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro, com 139 (Cento e Trinta e Nove) folhas numeradas tipograficamente (excetuando-se esta e a utilizada na elaboração do Termo de Abertura) e rubricadas com a chancela “”, serviu para o registro de “PORTARIAS” da Prefeitura Municipal de Platina durante o Exercício de 2008.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de dezembro de 2008.


Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal